



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

Pelo presente, de um lado, a AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR Pantanal, na condição de CONTRATANTE, e, de outro, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, na condição de CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo em questão, estabelecem entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual dos serviços de agente de integração para operacionalização de estágios, prestados pela CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditivo na oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2024 por mais 12 (doze) meses, visando à necessária continuidade das atividades, as quais são relevantes para a Agência, considerando a previsão contratual de prorrogação e o ateste de que as condições de execução e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

A prorrogação é autorizada com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, segundo o qual:

“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

Considerando a previsão constante da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2024, que estabelece o INPC/IBGE como índice de correção monetária, fica aplicado o reajuste de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor contratual vigente de R\$ 52,28 (cinquenta e

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT

(65) 99991-6398



dois reais e vinte e oito centavos) por estagiário, conforme estabelecido no Primeiro Termo Aditivo.

Dessa forma, o valor mensal por estagiário passa a ser de R\$ 54,36 (cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Não haverá alteração da dotação orçamentária, permanecendo a execução contratual condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 011/2024 e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGERR Pantanal, para exercício 2026, na classificação abaixo:

04.122.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Digitally signed
by HECTOR Mirassol d'Oeste/MT, 01 de outubro de 2026.
ALVARES
BEZERRA:036127
93101
Date: 2026.09.24
11:03:50 -04'00'

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR Pantanal**

Héctor Alvares Bezerra
Presidente AGERR Pantanal

Assinado por:

Rodrigo Miglio Nader

333511B3B5314AE...

CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA

Sr. RODRIGO MIGLIO NADER – 056.408.857-93

Gerente Regional Norte do CIEE

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT

(65) 99991-6398

TESTEMUNHA 1

HUDSON DE SOUSA
NUNES:0575881313
3

Assinado de forma digital por
HUDSON DE SOUSA
NUNES:0575881313
Dados: 2026.09.24 08:27:24
-04'00'

NOME: Hudson de Sousa Nunes
CPF Nº 057.588.131-33

TESTEMUNHA 2

ANA PAULA GAMERO
SOARES:05298975127

Assinado de forma digital por ANA
PAULA GAMERO
SOARES:05298975127
Dados: 2026.09.24 09:20:13 -04'00'

NOME: Ana Paula Gameiro Soares
CPF Nº 052.989.751-27

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT
(65) 99991-6398